2016 Julho 19

em reuniso de 02/08/2016

O Presifente Jesnin

Altrico

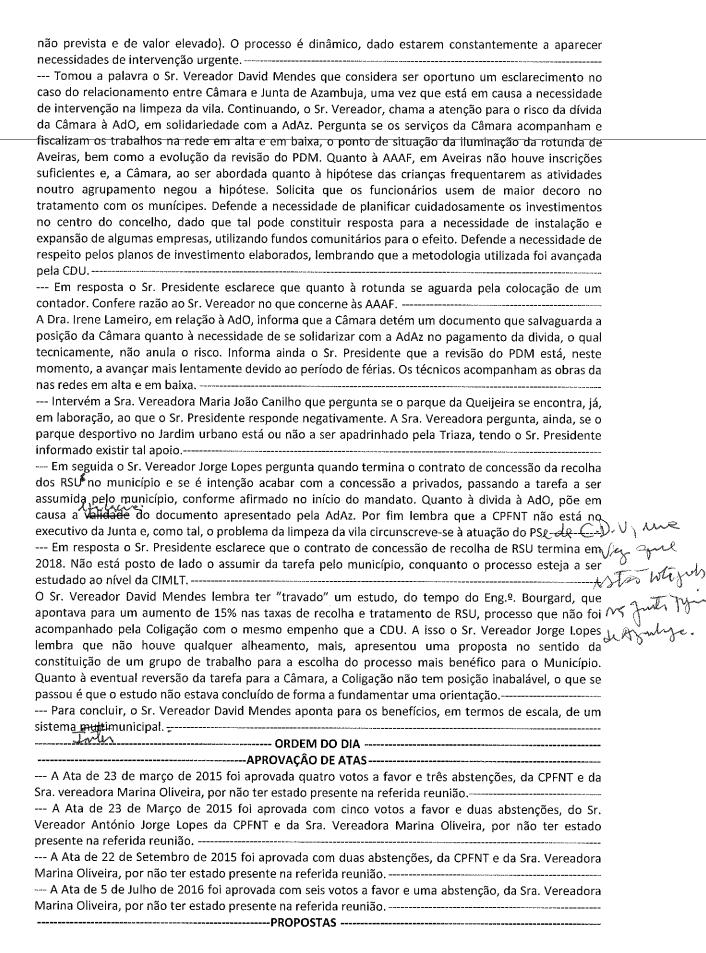
The P.S. E com as duids

Africanic

Altrico

A

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNÍCIPAL DE AZAMBUJÁ DO DIA 19 DE JULHO DE 2016
LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho
A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís
Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores António Amaral e Marina Oliveira; pela CPFNT os Srs.
Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David
Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins.
Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro ANTES DA ORDEM DO DIA
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Interveio a Sra. Conceição Maurício pedindo informação sobre o projeto relativo ao Parque da
Milhariça - campo de jogos e parque de estacionamento. Pretende saber se o projeto está a ser feito, se
foi pedido pela Junta (da qual não obtém resposta aos pedidos de esclarecimento solicitados), e qual a
prioridade dada aos investimentos para a Freguesia de Aveiras de Cima. Considera haver outras áreas de
intervenção a dar primazia, designadamente a entrada norte e a intervenção na Rua da Arameira
Responde o Sr. Presidente que o investimento em causa constitui pedido da Junta, inclusive do
anterior executivo. O projeto está a ser feito na Câmara e está quase concluído. A intervenção na Rua da
Arameira (para a qual há projeto) é muito onerosa, daí a escolha. A Câmara está disponível a rever
prioridades em conjunto com a Junta de Freguesia. Há mais projetos — duas salas de pré-escola,
transferência da portaria da escola para as traseiras, mercado diário, vários asfaltamentos, etc
Tomou a palavra o Sr. Rogério Faria, chamando a atenção para o facto de, durante a noite,
transitarem bicicletas em sentido contrário, o que constitui um perigo.
Em seguida, o Sr. Manuel Couceiro pergunta quem tem prioridade na escolha dos gastos a realizar
nas Juntas, a Câmara ou a Junta. Esclarece o Sr. Presidente que os Srs. Presidentes de Junta têm
participado nas opções de investimento, dado não existirem fundos para fazer face a todos os anseios
da população, outras vezes a escolha é da Câmara, que dá conhecimento à Junta.
Intervém novamente a Sra. Conceição Maurício defendendo que as obras estruturantes deveriam
estar inseridas em planeamento de concelho e num planeamento plurianual
O Sr. Justino Cláudio assinala o facto de, em Aveiras de Cima, não haver qualquer espaço de
divertimento, ao contrário do que acontece nas outras Juntas. Pede informação sobre o projeto da
"Nova Aveiras", sendo que, em relação ao último, o Sr. Presidente informa que o projeto está a ser
analisado com a Brisa (decorrera uma reunião no dia anterior) e a IP. SA, estando a decorrer os trâmites
normals
INTERVENÇÕES DE PRESIDENTE E VEREADORES
O Sr. Vereador António Amaral apresenta o seguinte voto de louvor: "O desporto português voltou a brilhar nos grandes palcos europeus e mundiais
Desta feita, os atletas das várias modalidades, entre as quais futebol, atletismo, ciclismo de pista,
triatlo, taekwondo, judo, natação, tiro com arma caça, ginástica de trampolim, ginástica acrobática,
ténis de mesa, badminton, andebol, canoagem, hóquei em patins e surf, arrecadaram medalhas de ouro,
prata e bronze, prestigiando assim o nosso país e todos os portugueses
O Município de Azambuja, associa-se, deste modo, ao sentimento de reconhecimento nacional por
estes resultados, aprovando um voto de louvor a todos os atletas medalhados em campeonatos
europeus e mundiais em 2016, nas várias modalidades, extensível aos seus treinadores e dirigentes que
com esforço contribuíram para a conquista destas medalhas e, simultaneamente, para a valorização do
desporto português."
O voto de louvor foi aprovado por unanimidade após introdução de alterações
Interveio a Sr. Vereadora Mª João Canilho solicitando lista com as obras elencadas para a Freguesia
de Aveiras de Cima, bem como esclarecimento relativo à dívida da Câmara para com a Junta de
Freguesia de Azambuja – assunto abordado na última Assembleia Municipal.
Esclarece o Sr. Presidente que, no Acordo de Execução estava prevista a colocação de dois
trabalhadores, o que não veio a ocorrer (aguarda-se pelo Centro de Emprego), contudo, já se encontra
colocado um funcionário na Junta de Azambuja. Lembra, ainda, que o Plano de intervenção de estradas
está a ser objeto de alteração devido à necessidade de intervenção na ponte de Tagarro (empreitada



1.Apoios financeiros Extraordinários:
1.1 - Proposta N.15 /VAA/2016 – Associação desporto e recreio " O Paraíso"
O Sr. vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
— que no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais designadas na alínea u), do n.º 1,
artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural,
educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município;
que, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de
Azambuja, é permitido às coletividades requererem um apoio financeiro à realização de obras em
edifícios de sua propriedade;
a necessidade da Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso", de Vale do Paraíso em proceder à
reparação da cobertura e pintura da sua sede;
o pedido de apoio, efetuado ao Município de Azambuja pela Associação de Desportos e Recreio "O
Paraíso" de Vale do Paraíso;
Tenho a honra de propor:
Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de
4.000 euros, à Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso" de Vale do Paraíso, de acordo com o artigo
16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja."
— Uma vez posta a votação a Proposta nº 15/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade
1.2- Proposta N. 16/VAA /2016 – Associação 10 KM de Tagarro
O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
Que no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais designadas na alínea u), do n.º 1,
artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural,
educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município;
que, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao
Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um subsídio
extraordinário pela realização de atividades pontuais, nomeadamente espetáculos culturais e eventos
desportivos relevantes;
a intensão da Associação 10 Km de Tagarro em organizar a 13.ª edição dos "10 Km de Tagarro" no
próximo mês de agosto
o pedido de apoio efetuado ao Município de Azambuja e a apresentação de candidatura efetuada
pela Associação 10 Km de Tagarro, a um subsidio pontual no âmbito da organização dessa prova
desportiva
A aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 2.500 euros, à Associação 10 Kms de
Tagarro, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao
Associativismo no Município de Azambuja."
A Sra. Vereadora Maria João pergunta se a iniciativa em causa se classifica como atividade pontual o
que o Sr. Vereador Amaral confirma, dado durante o ano ser a única atividade a desenvolver pela
coletividade
O Senhor Vereador David Mendes considera que a iniciativa devería ser apoiada de outra forma pela
Câmara, tendo em conta a importância e a equipa envolvida, posição que é corroborada pelo Sr.
Vereador António Jorge Lopes que considera haver necessidade de cuidar da apresentação deste tipo de
propostas, designadamente no que diz respeito, por exemplo, à apresentação de orçamentos e outros
documentos.
Uma vez posta a votação a Proposta nº 16/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade
2. Compromissos plurianuais,
2.1 - Proposta N.70/P /2016 – Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes
A Proposta nº 70/P/2016 foi retirada.
3 - Proposta N.71/P /2016 - Anuidade RUTIS
O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:

	de Azaml	ouja na RUTIS -	e na reunião de Câmara de 13/04/2016, – Associação Rede de Universidades da		
Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do nº 6 da Lei 8/12, de 21 de					
Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da					
competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta № 101/P/2015, aprovada em reunião da					
			ipal de 24/11/2015		
Proponho:					
			erente à participação do Município de		
			ceira Idade com o valor de € 210,00 €, a		
satisfazer pela R.O 03/04.07.01 na A.P.		I	a sua distribuição da seguinte forma:		
	ANO	VALOR			
	2016	70,00 €	-		
	2017	70,00 €	_		
	2018	70,00€	-		
Lima voz posta a votacão a Branceta	TOTAL	210,00 €			
Uma vez posta a votação a Proposta nº 71/P/2016 foi aprovada por unanimidade.					
Ponto 4 – Informações:					
- Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira –					
4.1 Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2016 a 12/7/2016					
4.2. — Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros — Período de 30 /6/2016 a 14/7/2016					
A Câmara tomou conhecimento					
4.3. – Aprovisionamento Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo de Artº 75 da LOE – Período de					
2/6/2016 a 14/7/2016,					
A Câmara tomou conhecimento					
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO					
De Acordo com o Regimento aprovado, por não ter estado presente no início da Reunião, interveio o					
Sr. Luís Silva queixando-se do facto do contentor subterrâneo colocado frente à oficina (R. dos					
Campinos) não ser despejado há cerca de três meses, tendo o Sr. Presidente afirmado que o assunto					
seria resolvido					
ENCERRAMENTO					
Eram dezassete horas e cinquenta m	inutos qua	ndo o Senhor F	Presidente deu por encerrada a reunião.		
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do					
Departamento Administrativo e Finance	eiro, Irene	Lameiro, sob cu	uja responsabilidade foi elaborada		